

INDICAÇÃO Nº 164/2023

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Senhor **Vãino Cesar da Silva Queiroz**, Gerente Regional da 6ª Residência Regional da AGESUL, solicitando a instalação de redutor de velocidade nas seguintes localidades, em Aparecida do Taboado:

- Avenida João Pedro Pedrossian próximo ao encontro com a Rua Sete de Setembro;
- Avenida Presidente Vargas, imediações da entrada da indústria Plastrela;
- Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, na altura do prédio do SESI/SENAI.

JUSTIFICATIVA

Estou levando ao conhecimento de Vossa Senhoria, uma necessidade premente da cidade de Aparecida do Taboado, relacionadas ao trânsito praticado em suas vias de maior fluxo de veículos, que é a instalação de redutores de velocidade, com vistas a oferecer mais segurança.

Entendo que a instalação de redutores de velocidade obrigará os condutores de veículos a reduzir a velocidade ao se aproximar do obstáculo. Nas três localidades mencionadas o trânsito é intenso e veloz, o que tem sido a razão da ocorrência de acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Neste contexto estou solicitando de Vossa Senhoria, que faça gestões no sentido de atender esta reivindicação, que está sendo feita com a intenção de oferecer mais segurança no trânsito desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de agosto de 2023.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR